



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT 19.ª GP N.º 88, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da LOMAN;

CONSIDERANDO que o sistema e-Gestão constitui fonte oficial de controle estatístico-processual do movimento judiciário e de atuação jurisdicional da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe a Meta 7/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no sentido de "disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal";

CONSIDERANDO a edição do Provimento CGJT n.º 01, de 27 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O relatório de produtividade mensal dos magistrados serão extraídos diretamente do sistema e-Gestão, ficando abolida a obrigatoriedade do seu envio à Corregedoria Regional pelas unidades jurisdicionais de primeiro grau.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em conjunto com a Secretaria da Corregedoria Regional tomarão as medidas necessárias para a divulgação da produtividade mensal dos magistrados no *site* do Tribunal, em local de destaque, nos termos dispostos no Provimento CGJT n.º 01/2015.

Art. 3º A divulgação de que trata o art. 2º deste ato, bem como a publicação da produtividade mensal do magistrado, ocorrerão no mês subsequente ao de referência, devendo cada juízo corrigir, ou, se for o caso, apontar à Corregedoria Regional as eventuais inconsistências verificadas no relatório do sistema e-Gestão, até o dia 20 de cada mês subsequente ao de referência, sendo reputada oficial a produtividade não contestada no referido prazo.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

- **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº05, ambos de  
29/05/2015